



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° 3.895, DE 05 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo n° 23102.300.008/2005-43, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Instituto Biociências – IBIO, conforme matriz curricular, em anexo.

Art. 2º – Fica aprovada a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 60 horas/aula, 4 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito e com o caráter de optativa.

Art. 3º – Fica aprovada a diminuição da carga horária total do curso de 3.480 para 3.200 horas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor